

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 26/2021 PARA A CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SERVIDOR EM NUVEM POR 12 MESES, CELEBRADO ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, E A EMPRESA COM4 DATA CENTER EIRELI CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021.

Processo nº 36/2021
Pregão Eletrônico nº 05/2021

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF**, situado na Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400, CEP: 14.403-430 – Bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 47.987.136/0001-09, neste ato representado por seu Reitor, o **Sr. José Alfredo de Pádua Guerra**, brasileiro, casado, portador do RG 22.899.373-8/SSP-SP e do CPF nº 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **COM4 DATA CENTER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 02.420.128/0001-30, estabelecida na Avenida Rio Amazonas, nº 1162, Bairro Residencial Amazonas, Franca/SP, CEP 14.406-010, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Henrique Ferreira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.100.274-9 SSP/SP, CPF nº 129.387.608-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm em si justo e avençado e celebram o presente quarto termo de aditamento ao contrato firmado no Processo nº 36/2021, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 26/2021 tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por até 3 (três) meses, até o término do Processo de Licitação nº 232/2026, com a vigência de 01/07/2026 a 30/09/2026, com reajuste inflacionário de 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento), conforme previsto no índice acumulado pelo IPCA, respeitando a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do contrato inicial, totalizando o valor global de R\$ 33.315,96 (trinta e três mil, trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS	QTDE	VR. MENSAL (R\$)	VR. TOTAL GLOBAL (R\$)
1	1.1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, incluindo infraestrutura de hardware, software, armazenamento, processamento, backup dos dados e das máquinas virtuais, segurança, monitoramento e comunicação de dados, por meio de computação em nuvem (iaas, paas e saas) – computação em nuvem, incluindo configuração, migração, serviços gerenciados e de suporte pelo período de 12	03 meses	R\$ 11.105,32	R\$33.315,96

		meses. Toda a plataforma de infraestrutura é baseada em equipamentos de primeira linha, tendo a Dell e Nutanix como principal fornecedor de hardware computacional, armazenamento e networking. Rodando em uma estrutura hiper convergente.			
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – A esse aditamento se aplica o disposto no artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, e poderá ser cancelado após o encerramento da contratação do Processo nº 232/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 26/2021, firmado em 23 de maio de 2021, do primeiro aditivo firmado em 24 de junho de 2022, do segundo aditivo firmado em 16 de junho de 2023, do terceiro aditivo firmado em 18 de junho de 2024 e do quarto aditivo firmado em 30 de junho de 2025.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes em 02 (duas) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca (SP), 30 de junho de 2026.

Jose Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

Paulo Henrique Ferreira
Com4 Data Center Eireli

Testemunhas:

Nome: Daniel Facciolo Pires
CPF: 196.318.968-03

Nome: Adriano Garcia Ferreira
CPF: 112.850.928-80